



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-CGJ Nº 4832, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Código de validação: 90C275CE1A  
PORTARIA-CGJ - 48322023  
( relativo ao Processo 545172023 )

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

RETIFICAR, em parte, o teor da **Portaria nº 4000/2023-CGJ**, de 24/08/2023, quanto ao 3º período do afastamento, passando a constar a seguinte redação:

CONCEDER à Juíza de Direito **SUELY DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA**, titular do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060103, **04 (quatro) dias** de afastamento para participar do Curso de Mestrado em Direito promovido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), no período de **17/10/2023 a 20/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 16 de outubro de 2023.

Desembargador **JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/10/2023 16:56 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)